

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE

CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20 Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

LEI Nº 1.228/2009

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município do Sirinhaém ao Sr. Luiz Antonio de Andrade Bezerra.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município do Sirinhaém, os Sr. LUIZ ANTONIO DE ANDRADE BEZERRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Sirinhaém, 14 de dezembro de 2009.

FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA PREFEITO

Certifico que a presente (1) presente (1) publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Cámara de Vereadores, na forma prescrita no An. 130 da Lei Orgániça Municipal e Art. 97.1,"b",

Certidão

da Constituição Estadada

